

2. DENUNCISMO DESMORALIZA A DENÚNCIA²

A quadra política em que estamos vivendo poderá se constituir em marco decisivo para a consolidação dos valores imanentes ao caráter democrático, dentre os quais se ressaltam as liberdades individuais, a igualdade de direito para todos, a supremacia do povo sobre as estruturas funcionais, a derivação de autoridade a partir do consentimento dos cidadãos e a justiça social. A lembrança sobre esses pilares do sistema democrático vem a propósito da constatação de ameaças que, em função da alta sensibilização do Estado social, estariam se desenvolvendo no âmbito das decisões de natureza política que se processam em diversos setores institucionais.

Uma dessas ameaças é a corrente denunciasta que se espraia pela sociedade e que, a título de promover a depuração de costumes e práticas políticas, assume a configuração de remédio, único e exclusivo, para curar os males nacionais. A ameaça consiste na hipótese de que o denunciismo delirante que toma conta da locução nacional acabará prejudicando o instrumento da denúncia, que é um dos mais fortes eixos dos casos judiciais, devendo, por isso mesmo, receber tratamento adequado, de forma e fundo.

A vulgarização da denúncia, entendida aqui como o abuso da prática de denunciar, irresponsavelmente, amparado apenas no direito da livre expressão, poderá gerar efeitos contrários ao espírito que se insere naquele instrumento judicial. Poderá contribuir para a metodização da anarquia, a perpetuação da desordem e para a banalização de situações, na medida em que fatos principais e secundários se nivelam, causas e efeitos se confundem, sanções e penalidades de diversos graus se igualam nas vozes dos denunciastes. Ou seja, o denunciismo exacerbado solapa a fortaleza da denúncia, enquanto instrumento decisivo para aplicação da justiça.

Como se sabe, na peça judicial, a denúncia ocorre em um momento importante da investigação. Depois da acusação, iniciam-se os atos in-

investigativos, sucedendo-se, em momento muito importante da questão em juízo, a denúncia, com todo o seu aparato de provas e contraprovas, necessárias para respaldá-la e torná-la apta. Certamente, o veredicto final da Justiça tem muito a ver com a denúncia bem construída, embasada em acervos de provas que permitem, aos juízes, tomar decisões sábias e isentas.

A construção do Estado de Direito, vital para a preservação da democracia, requer que os cidadãos se façam respeitar, de acordo com o princípio de que a liberdade de um termina onde começa a liberdade do outro, e respeitem as leis e as normas estabelecidas. Sob o império da ordem e da justiça, é possível construir-se o Estado. Porque um Estado é a união de um conjunto de homens sob as leis do direito. Sob o império da cidadania, é possível construir-se uma Nação. Cidadãos livres e iguais, agindo dentro das leis, fazem o Estado aproximar-se da Nação.

É dentro dessa ordem de idéias que precisamos estabelecer o equilíbrio e a razão na utilização das ferramentas básicas da democracia. As extravagâncias e excessos que se cometem contra a norma básica do Estado estiolam o poder das instituições, chegando mesmo a comprometer sua credibilidade. O denunciismo, enquanto onda de banalização de um instrumento da Justiça, compromete a aplicação rigorosa da própria justiça. Vale lembrar o ditado, muito útil quando se inicia uma longa investigação: “não defina coisa alguma, enquanto não tiver chegado à última página”.

Se formos capazes de administrar as emoções do momento sócio-político em que estamos vivendo, pondo de lado as decisões emanadas exclusivamente pelo calor do debate, poderemos, com certeza, elevar o conceito da denúncia ao alto patamar em que deve figurar na instituição do Direito. E, mais que isso, chegaremos a níveis de justiça consentâneos com os ideais dos Estados democráticos modernos, onde as instituições são fortes e os cidadãos assumem, de pleno, sua autonomia social e política. Este é o Brasil que queremos. Não podemos fazer da denúncia banalizada uma arma torpe para castigar inimigos e adversários pelas costas.